



# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

## Edital Nº35/2018

### PROJETO DE REGULAMENTO, TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA 2019

CARLOS MANUEL GONÇALVES, vem na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e no âmbito das competências que lhe são atribuídas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, fazer público que se encontra em exposição para consulta pública, pelo período de 30 dias a contar da publicação em Diário da República, o Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para 2019, elaborado no âmbito da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, de forma a dar cumprimento ao preceituado no artigo 13º da mesma Lei, assim como ao artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro. O projeto do Regulamento indicado pode ser consultado na sede e delegações da União das Freguesias (Rua Dr. Miguel Bombarda nº 23, 2615-125 Alverca do Ribatejo, Rua João Branco nº 7 - R/c Esq., 2615-667 Sobralinho, Rua Humberto Delgado nº 9, 2615-308 Alverca do Ribatejo e Largo César Alípio Ferreira 2615-060 Alverca do Ribatejo) e na página eletrónica em <http://www.jf-alvercasobralinho.pt/>. Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 25 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO  
E SOBRALINHO



- Carlos Manuel Gonçalves -

# Edital Nº35/2018

## PROJETO DE REGULAMENTO, TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA 2019

CARLOS MANUEL GONÇALVES, vem na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e no âmbito das competências que lhe são atribuídas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, fazer público que se encontra em exposição para consulta pública, pelo período de 30 dias a contar da publicação em Diário da República, o Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças para 2019, elaborado no âmbito da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, de forma a dar cumprimento ao preceituado no artigo 13º da mesma Lei, assim como ao artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro. O projeto do Regulamento indicado pode ser consultado na sede e delegações da União das Freguesias (Rua Dr. Miguel Bombarda nº 23, 2615-125 Alverca do Ribatejo, Rua João Branco nº 7 - R/c Esq., 2615-667 Sobralinho, Rua Humberto Delgado nº 9, 2615-308 Alverca do Ribatejo e Largo César Alípio Ferreira 2615-060 Alverca do Ribatejo) e na página eletrónica em <http://www.jf-alvercasobralinho.pt/>. Os interessados podem apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 25 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO  
E SOBRALINHO



- Carlos Manuel Gonçalves -